

de Moraes e João Baptista Ran-
gel e Sá; em virtude de em ou-
tras assembleas primarias e
Provincia não se ter procedi-
do a eleição o dito presidente leu
a portaria do governo provin-
cial, numero vinte e um, de
trinta de Janeiro desta anno, que
a esta se refere, e em segui-
da dando cumprimento ao dis-
posto no artigo terceiro da referi-
da Portaria, e em conforman-
da do artigo quarenta e dois do
Decreto de trinta de Setembro de
mil oitocentos e noventa e seis,
propoz para serem eleitos, abito,
vis Barthazar de Moraes, para
Secretario, Bartolomeu Paul Gomes
e para reverendos João Baptis-
ta Rangel e Sá, e João Eduardo
Nascimento de Souza, e havendo estes
sido approvados, por aclamação
os convidados e os abducentes
do Conselho para tomarem seus
respectiveos assentos a mesa.

Constituidos assim a mesa de
assemblea de apuramento, o pre-
zidente e abducentes do Con-
celho, apresentarão cada um em
conformidade do artigo oitenta e
dois do citado Decreto, as copias
authenticas da eleição de deputados
de pelas assembleas primarias
de Alcocambique e Turkenubane,
e os portadores as actas origina-

ex. João Albuquerque ~~Albuquerque~~ Pacifico Gomes Barros

originaes de dita eleição tanto
estas como as copias fechadas
e lacradas, tendo em verso do
sobrescripto os appellidos dos vo-
gares das mesas electoras, em con-
formidade do paragrafo segun-
do do artigo oitenta do mesmo
Decreto. e abertas as actas ori-
ginaes e as suas copias, se fez
a comparação d'umas com as ou-
tras, isto é, das actas originaes
apresentadas pelos portadores
com as copias apresentadas pe-
lo presidente e pelo Advogado
trabalho do Conselho, e se reconhe-
ceu em resultado serem as ac-
tas originaes as mesmas que as
mesas electoras confiassem aos por-
tadores, e os votos que dellas const-
taõ haver obtido cada cidade, mas
pelas assembleas primarias de elle
cambique e Inhambane os mes-
mos que alli tiverem e sendo-se
do acta da eleição pelo assemblea
de Allocambique, que os Cidadãos
votados para Deputado são José
Antonio Maria, Cirurgião de di-
vezes d' Armada, com cento e
cinquenta e sete votos, Joaquin
Pinto de Magalhães Proprietario
deu aliõ com dois, Bernardo Fran-
cisco d' Alarches com tres, e Pin-
to Magalhães com um voto, e pe-
lo acta da eleição pelo assem-
blea de Inhambane que os Ci-

dadaão alli votados são o Bacharel
em Direito Joaquin Pinto de Al-
gathais com cento e onze votos; e
Jose Antonio Maria com tres vo-
tos foi considerado eleito deputado
pelo circulo d'arte Provencia de
Altoarribique o sobredito Jose An-
tonio Maria, Cirurgião de Dousz
d'armada, por ter obtido maioria
absoluta de votos nas duas as-
sembleas, onde houve eleição
em conformidade do artigo decimo
do Decreto de vinte e oito de seto-
vembro de mil oito cento e cin-
coenta e nove, e como tal procla-
mado pelo presidente em con-
ta diante do reza, em con-
formidade do disposto no para-
grafo segundo do artigo noventa
da citada Decreto de trinta de se-
tembro de mil oito cento e cincoen-
ta e dois, e o seu nome publicado
por edital afixado na porta de
cabeça de Camara municipal.
Consta das actas da eleição pe-
las assembleas primarias de
Altoarribique e Subarribana
que os electores alli reunidos au-
thorizão ao deputado eleito os po-
deres necessarios para que jun-
to com os d'outros circulos elei-
tores do monarchio Portuguez
faça dentro das lunetas da Carta
Constitucional e do Acto ad-
dicional a mesma, tudo quan-

to for conducente ao bem ge-
ral do Paes. Dos trabalhos de
afirmação de laço em esta
acta segue se extrahir copia
authentica assignada por to-
da a mesa e pelo Advoca-
do do Conselho, para ser
recolhida officialmente, em
Deputado eleito, por estes sen-
zenta. Eu Caetano Paulo Go-
mes Secretario da mesa de
assembleia d'afirmação ex-
crevi esta acta em que assi-
gnei com o Presidente e mais
vogues da mesa e com o Advoca-
do do Conselho. —

Vicente de Toledo
Presidente

Autographo da Assembleia da Republica
ARQUIVO DO PARLAMENTO

João Baptista Pimenta e Silva
Advogado

João Eduardo Pereira de Sousa
Advogado

João da S. Carneiro
Advogado

Caetano Paulo Gomes
Secretario